

FEBASP ASSOCIAÇÃO CIVIL



Centro Universitário
Belas Artes
de São Paulo

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 008/2021

**Designa a Procuradora Institucional
do Centro Universitário Belas Artes
de São Paulo.**

O Diretor-Presidente da **FEBASP ASSOCIAÇÃO CIVIL**, entidade mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO BELAS ARTES DE SÃO PAULO**, credenciado pela Portaria MEC nº. 3.206, de 21 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União nº. 226, de 22 de novembro de 2002, Seção 1, página 35 e retificação publicada no D.O.U. de 02 de dezembro 2002, página 12 da Seção 1, do **MUSEU BELAS ARTES DE SÃO PAULO (MuBA)** e do **CINECLUBE BELAS ARTES DE SÃO PAULO (CineBA)**, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no artigo 18, inciso IX, do Estatuto Social da FEBASP,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a **Sra. Graziela Marques Carvalho de Souza** ao cargo de **Procurador(a) Institucional** do **Centro Universitário Belas Artes**, com atribuições previstas na Portaria Diretoria nº 002/2021 do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 12 de julho de 2021.

Paulo Antonio Gomes Cardim
Diretor-Presidente